

QUARTA | 04/06/2025
EDIÇÃO 889
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.964, DE 30 DE MAIO DE 2025**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS PARA O BIÊNIO 2024-2026, EM RELAÇÃO TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI,, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.759, de 16 de setembro de 2015, **ALTERA** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**, prevista no Decreto nº 10.469, de 10.05.2025, com mandato para o **biênio de 15.05.2024 a 14.04.2026**, sendo representantes **b) dos TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, 2) ORIDES SÁVIO VIVI (Titular)**, em substituição de TEDI MARCELO GONÇALVES, na forma do **Memorando 13.315/2025** - Sistema 1DOC, desta data, emanado da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.966, DE 04 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 26.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.24 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

33.90.30 Material de Consumo

Conta

515.....R\$

26.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.24 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta

518.....R\$

26.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.951, DE 22 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICOS Nºs 02|2024, 03|2024 E 01|2025, A SEREM CONTEMPLADOS COM RECURSOS PECUNIÁRIOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei Federal nº 14.399, de 08.08.2022 e, no que couber, no Decreto Municipal nº 8.902, de 16.11.2020, **ESTABELECE** a composição da **Comissão de Análise Técnica, Avaliação e Seleção de Projetos Culturais** regular e temporaneamente inscritos em face do atendimento das especificidades formalizadas nos **Editais de Chamamento Público nºs 02|2024, 03|2024 e 01|2025**, a serem homologados com a atribuição de recursos pecuniários repassados pela **Política Nacional Aldir Blanc**, integrando o Colegiado I) **André Gomes Pereira** (RG 33.215.239-X); II) **Ana Cláudia Costa Guedes** (RG 35.505.475-9) e III) **Paulo Lúcio dos Santos** (RG 14.066.188-8), este na qualidade de representante da empresa Paulo Lúcio dos Santos-CNPJ 41.276.513/0001-09, contratada para a avaliação e operacionalização de Editais abertos com observância da regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc, apresentando, oportunamente, relatório circunstanciado com o elenco de inscritos contemplados e a referência das atividades individualmente assumidas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 DE



MAIO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.965, DE 03 DE JUNHO DE 2025

PROMOVE, A PEDIDO, O DESLIGAMENTO DE CONSELHEIROS DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CONSELHO DO FUNDEB, COM MANDATO DE 01/01/2023 A 31/12/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei Federal nº 14.113, de 25.12.2020, e na local nº 4.285, de 27.03.2007, alterada pelas Leis locais nºs 4.324, de 04.09.2007, e 5.002, de 24.03.2021, e considerando as opções formalizadas pelos referenciados, **PROMOVE O DESLIGAMENTO** dos seguintes conselheiros da composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - Conselho do FUNDEB**, com mandato de 01.01.2023 até 31/12/2026, I) **a partir de 28 de abril de 2023**, 7) do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de **Giuliana Aparecida Santini Pigatto** (titular) e **Edna Aparecida Cavalcante** (suplente)e, II) **a partir de 26 de maio de 2025**, 1) representantes do PODER EXECUTIVO, **Danielle Raimundo dos Santos** e **Rosana Aparecida Lovato dos Santos Silva** (titulares) e **Sirlene Teixeira Alves** (suplente); 7) do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Elizabete Medeiros Pessoa Francisco** (titular) e **Evódia Helena dos Santos Jassi** (suplente); 8) do CONSELHO TUTELAR, **Samara Caroline Rodrigues** (titular) e **Anelise Ramiro Pereira Bukolts** (suplente) e 9) da SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, **Vandressa Aparecida de Giull Schiavon** e **Márcia Elena Alves** (titulares) e **Gregório Resalvo da Fonseca Neto** e **Maria Elenildes da Silva Freitas** (suplentes), alterando-se, com esses desligamentos, os Decretos nºs 9.809, de 08.12.2022; 9.954, de 28.04.2023; e 10.959, de 26.05.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE JUNHO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria da Municipal de Governo, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 20.205, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 9.070/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 034/2025 - Processo Licitatório nº 235/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 9.070/2025, como Gestor de Contrato, **FREDY MARTINELLI RODRIGUES** (RG nº 7.547.668-X) e como Fiscal do Contrato **BARBARA BONOMO ADORNO COMENDA** (RG nº 30.774.874-1), da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.207, DE 29 DE MAIO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ALANA ALVES INÁCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística



de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora ALANA ALVES INÁCIO (RG nº 65.265.787-4), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, a partir de 27.05.2025, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 20.200, de 28.05.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.208, DE 29 DE MAIO DE 2025

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ALESSANDRA CÂNDIDO E DAIANE APARECIDA DOS SANTOS, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, por mais 60 (sessenta) dias, a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais - FEMININO**, de ALESSANDRA CÂNDIDO e DAIANE APARECIDA DOS SANTOS, observando o Processo Seletivo nº 01/2024, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.215, DE 04 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025 (COM INVERSÃO DE FASES) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 9.392/2025, DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica para Registro de Preço nº 008/2025 (Com Inversão de Fases) - Processo Licitatório nº 241/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 9.392/2025 como Gestor de Contrato, CARLA GOSS DE BARROS (RG nº 0004959185) e como Fiscal do Contrato ÉRICA DELGADO JACOMELLI (CAU/SP Nº A 57286-1), da Secretaria Municipal de Educação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.216, DE 04 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA AS SERVIDORAS RENATA ROLDÃO GOMES E BRENDA LARISSA ALVES PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER CELEBRADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** as servidoras RENATA ROLDÃO GOMES (CRC-SP 1SP223219/0-3), Diretora de Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e BRENDA LARISSA ALVES (CREA SP 5069681013), Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para exercerem respectivamente as funções de **Gestor Financeiro** e de **Responsável Técnico** do **Convênio a ser celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, objetivando a construção de PISTA DE CAMINHADA, neste Município, conforme** Memorando 13.765/2025 - Sistema 1DOC, requerido pela Secretaria de Planejamento e Infraestrutura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de



junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.217, DE 04 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2025 (COM INVERSÃO DE FASES) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 9.292/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 035/2025 (Com Inversão de Fases) - Processo Licitatório nº 240/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 9.292/2025, como Gestor de Contrato, FREDY MARTINELLI RODRIGUES (RG nº 7.547.668-X) e como Fiscal do Contrato BARBARA BONOMO ADORNO COMENDA (RG nº 30.774.874-1), da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 008/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2025. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE

NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÕES, MODERNIZAÇÕES, PEQUENAS REFORMAS E SERVIÇOS AFINS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 09h do dia 06/06/2025 às 09h do dia 23/06/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 03/06/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO DESTA MUNICIPALIDADE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 05/06/2025 às 09h do dia 17/06/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 02/06/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.



Ato de Autorização de Contratação Direta



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

GABINETE
DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/SERVIÇOS, DESTINADOS AO VEÍCULO MICRO-ONIBUS, PLACA GHD-6431 – FROTA Nº 554, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPÃ/SP.

CONTRATADO (A): BILA AUTO CENTER LTDA

CNPJ: Nº 41.725.464/0001-42 - **VALOR TOTAL:** R\$ 11.095,00 (Onze mil e noventa e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã/SP, 16 de Maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 230/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 168/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 168/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de materiais para a manutenção da ponte São Martinho.

Contratado: **AGRO CARREON MADEIRAS II LTDA – CNPJ: 07.297.041/0001-30**

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$11.637,00 (Onze mil, seiscentos e trinta e sete reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 30 de Maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.080/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição do objeto, conforme preconizado no artigo 72, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 170/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratados:

- GERALDO ALEXANDRE JANUARIO FALDAO - CNPJ: 67.089.169/0001-30

- SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 33.002.527/0001-04

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 27.229,50 (vinte e sete mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 30 de maio de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

administracao@tupa.sp.gov.br
(14) 3496-2464
www.tupa.sp.gov.br

Praça da Bandeira, 800 - CEP: 17600-900 - Tupã/SP
CNPJ: 44.573.087/0001-61
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com /prefeituratupa



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 234/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 172/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 172/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para limpeza de piscinas.

Contratado: **VINICIUS SIZILIO PELISSARI DE OLIVEIRA – CNPJ: 21.410.740/0001-76**

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 30 de Maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 - Detentora: DF MEDICAL-LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DA DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, objetivando a alteração do preço registrado, referente aos itens: nº 387 (Heparina 5.000 UI/ML-AMP 5ML-Inj.Vias: Intravenosa e Subcutânea) passando de R\$ 15,40 para R\$ 16,44, nº 390 (Heparina Sódica 5000 UI/ML-Frasco c/5ml-uso EV) passando de R\$ 14,95 para R\$ 15,96, nº 395 (Hidrocortisona Succinato 100mg. Frasco Amp.) passando de R\$ 2,94 para R\$ 3,22, nº 396 (Hidrocortisona Succinato 500MG- Frasco Amp.) passando de R\$ 3,90 para R\$ 4,23, nº 405 (Ibuprofeno 50mg/ml suspensão gotas frasco 30ml), passando de R\$ 1,97 para R\$ 2,36, nº 517 (Miconazol Nitrato 2% creme vaginal com aplicador), nº 722 (Succinato Sódico de Metilprednisolona 125mg, frasco amp.) passando de R\$ 8,16 para R\$ 12,67 da ARP nº 012/2025, nos termos dos artigos nos artigos 124, II e d da lei 14.133/2021, visando a adequação aos preços de mercado para o produto, conforme documentação anexa ao Protocolo Eletrônico nº 6.793/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições dispostas na respectiva Ata de Registro de Preços. Tupã, 12/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 029/2024 - Detentora: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, objetivando a alteração do preço registrado, referente ao item: nº 100 (- Óleo de soja 900 ml - Marca: Coamo) passando de R\$ 5,55 para R\$ 9,13), da ARP nº 029/2024, nos termos dos artigos nos artigos 124, II e d da lei 14.133/2021, visando a adequação aos preços de mercado para o produto, conforme documentação anexa ao Protocolo Eletrônico nº 7.579/2024, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições dispostas na respectiva Ata de Registro de Preços. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 14/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 038/2025 - Detentora: AMÉRICA POMPÉIA VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME. CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE 06 (SEIS) ÔNIBUS E 02 (DOIS) MICRO-ÔNIBUS PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DURANTE 02 (DOIS) MESES PARA OS MUNICÍPIOS VIZINHOS DE MARÍLIA E ADAMANTINA, objetivando, com base no art.

75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 02 (doze) meses (válido até 30/07/2025), de acordo a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 9.005/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 30/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 113/2023 - Detentora: CENTRO DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA POR DO SOL LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, objetivando, com fulcro no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses (válido até 02/06/2026), de acordo a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 8.894/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 29/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2025 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA MOCOCA E PARAÍSO, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ: 58.114.208/0001-11, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA DUPLA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 07 DE JUNHO DE 2025, NO EVENTO FESTIVAL DE MÚSICA RAIZ, NA CIDADE DE TUPÃ-SP. - VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) - ASSINATURA: 29/06/2025 - VIGÊNCIA: até 30/06/2025. Tupã, xx/xx/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2025 - MODALIDADE: DISPENSA Nº 160/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS OBJETIVANDO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA APLICAÇÃO DA TECNOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA (RFID) COM PROJETO INICIAL, EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, ART OU RRT. - VALOR: R\$ 90.000,00 - ASSINATURA: 29/05/2025 - VIGÊNCIA: 3 MESES APÓS ASSINTATURA. Tupã, 29/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2025 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: FEELING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO



LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS - FUNDAMENTAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. - VALOR: R\$ 1.040.600,00 - ASSINATURA: 29/05/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data assinatura e prazo de execução. Tupã, 29/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 28/05/2025. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: M&P ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, PARA DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DAS DIRETIVAS E AÇÕES LIGADAS AO PROGRAMA MUNICIPIO VERDEAZUL - PMVA, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PELO PERÍODO DE: 12 meses. VALOR: R\$ 72.000,00. ASSINATURA: 03/06/2025 □ VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data assinatura e prazo de execução. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 03/06/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Ata

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 021/2025 - Processo Licitatório Nº 035/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Detentoras: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 493.726,80; DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA - R\$ 35.532,00; HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP - R\$ 12.852,00; NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - R\$ 908.499,20; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - R\$ 3.185.053,76; PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA - R\$ 1.584.739,80; SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA - R\$ 259.987,00; RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO E COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA EPP - R\$ 147.840,00; TRÍPLICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 2.734.900,00; ASSINATURA: 21/05/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 21/05/2025. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 024/2025 - Processo Licitatório Nº 121/2025 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. DETENTORA: ANGRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - VALOR: R\$ 14.398.903,19. ASSINATURA: 28/05/2025 - VIGÊNCIA: 12



Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GABINETE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a entidade voltada a execução de projetos, com planos de trabalho aprovado, abaixo especificada, de modo que torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site da *Prefeitura Municipal de Tupã* (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. *Processos de dispensa/inexigibilidade de chamamento público:*

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

TERMO DE FOMENTO N°001/2025-TUR - OSC: MITRA DIOCESANA DE MARÍLIA PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Licitações e Contratos

Extrato

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo****Extrato de Contrato****Contrato n°** 06/2025**Processo n°** 419/2025**Parecer Jurídico:** 29/04/2025**Contratante:** Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**Contratada:** Davanzo Digitalização e Organização de Documentos LTDA**Modalidade:** Dispensa de Licitação**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de digitalização de documentos com certificação digital e descarte final, observados os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.**Valor:** O valor deste contrato é de R\$ 41.109,60 (quarenta e um mil cento e nove reais e sessenta centavos) por todo o período contratado, à medida em que forem digitalizados os documentos constantes da proposta apresentada.**Vigência:** 12 meses contados a partir de 16 de junho de 2025.**Data:** 23/05/2025**Órgão:** Poder Legislativo**Unidade:** Câmara Municipal**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Conta:** 17**Marcos Rogério Gasparetto**
Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 07/2025

Processo n° 631/2025

Parecer Jurídico: 27/05/2025

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Contratada: Edifício Jair Rotoli Resina

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de espaço junto ao terraço do Edifício Jair Rotoli, composta de uma área de 2,00 X 2,00m², acima da caixa d' água localizado à Praça da Bandeira, 100 para a instalação de torre modulada Antena Slot de 1,8m de altura e 63kg.

Valor: R\$17.886,96 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) anual, e o valor mensal de R\$ 1.490,58 (um mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 01/06/2025 a 31/05/2026

Data: 30/05/2025

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta: 026

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente